PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Prefeitura Municipal De Irani

Responsável pela demanda: Gilberto Trombetta **Matrícula:** 810

E-mail: agricultura@irani.sc.gov.br **Telefone:** (049) 3432-3259

OBJETO: Conserto Lava jato mangueira de Alta pressão da lavadora de Alta Pressão STIHL RE 110 pertencente a Secretaria de Agricultura e Polícia Militar, da qual se encontram quebradas.

JUSTIFICATIVA: A lavadora é de propriedade da Prefeitura, encontra-se vinculada ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Polícia Militar onde é utilizada quase que diariamente para limpeza geral. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição da mangueira em questão item essencial para o funcionamento da mesma.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

1. **VALOR ESTIMADO**

Irani/SC, 25/03/2025

R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) – Agricultura
R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) – Polícia Militar

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.04.22 13:52:07 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE IRANI
Um município para todos!

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Polícia Militar.

2 - DO OBJETO

Conserto Lava jato mangueira de Alta pressão da lavadora de Alta Pressão STIHL RE 110 pertencente a Secretaria de Agricultura e Polícia Militar, da qual se encontram quebradas.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A lavadora é de propriedade da Prefeitura, encontra-se vinculada ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Polícia Militar onde é utilizada quase que diariamente para limpeza geral. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição da mangueira em questão item essencial para o funcionamento da mesma.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

COMERCIAL FARINELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.844.581/0001-73 com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1479, Centro, Irani – SC, CEP 89.680-000.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada foi: **COMERCIAL FARINELLA**. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que já realiza as manutenções nas lavadoras, bem como este é revendedor autorizado da marca. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) para a aquisição do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mangueira de Alta Pressão DN 6, 7m Código 4910-500-0801	01	220,00	220,00

02	Pistola RE02-500-1300	01	135,00	135,00
03	Mangueira de alta pressão DN06 9m, Código 4910-500-0802	01	420,00	420,00
04	Mão de obra	01	25,00	25,00
TOTAL				800,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 24h horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal De Irani
Despesa: 105

Unidade: Serviço de Utilidade Pública
Despesa: 130

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

PREFEITURA DE IRANI
Um município para todos!

Nome Fiscal: Gilberto Trombetta
Matricula: 810
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Unidade: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fone para contato: 49 3432 3259
E-mail para contato: agricultura@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.04.22 13:53:09 -03'00'

Irani/SC, 21/03/2025.

_____
VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Farinella

PRESENTE NO CAMPO E NA SUA VIDA.

COMERCIAL FARINELLA LTDA

AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA N°1479 CENTRO

IRANI - SC

CEP= 89680-000

CNPJ= 02.844.581/0001-73

INSC= 253.799.260

FONE- 49-3432-0230/ (49)98437-8773

CPF/CNPJ	82.939.455/0001-31
CLIENTE:	MUNICIO IRANI

ORÇAMENTO

IRANI 25/03/2025

PRODUTO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
Mangueira de alta pressão DN 6, 7 m 4910-500-0801	1	R$ 220,00	R$ 220,00
Mangueira de alta pressao DN06 9 m 4910-500-0802	1	R$ 420,00	R$ 420,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 640,00

Ivan Farinello

ORÇAMENTO VALIDO 7 DIAS

Farinella

PRESENTE NO CAMPO E NA SUA VIDA.

COMERCIAL FARINELLA LTDA
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA N°1479 CENTRO
IRANI - SC
CEP= 89680-000
CNPJ= 02.844.581/0001-73
INSC= 253.799.260
FONE- 49-3432-0230/ (49)98437-8773

CPF/CNPJ	
CLIENTE:	POLICIA MILITAR

ORÇAMENTO

IRANI 25/03/2025

PRODUTO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
PISTOLA RE02-500-1300	1	R$ 135,00	R$ 135,00
MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DN06 9 M 4910-500-0802	1	R$ 420,00	R$ 420,00
MÃO DE OBRA	25	R$ 1,00	R$ 25,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 580,00

Ilson Farinello

ORÇAMENTO VALIDO 7 DIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

1 – OBJETO

Conserto Lava jato mangueira de Alta pressão da lavadora de Alta Pressão STIHL RE 110 pertencente a Secretaria de Agricultura e Polícia Militar, da qual se encontram quebradas.

2 – JUSTIFICATIVA

A lavadora é de propriedade da Prefeitura, encontra-se vinculada ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Polícia Militar onde é utilizada quase que diariamente para limpeza geral. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição da mangueira em questão item essencial para o funcionamento da mesma.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;". Valor alterado para **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Federal nº 12.343/2024.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Irani/SC.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

COMERCIAL FARINELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.844.581/0001-**73** com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1479, Centro**,** Irani – SC, CEP 89.680-000.

A empresa selecionada foi: COMERCIAL FARINELLA. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que já realiza as manutenções nas lavadoras, bem como este é revendedor autorizado da marca. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 30 DIAS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para os devidos consertos será de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mangueira de Alta Pressão DN 6, 7m Código 4910-500-0801	01	220,00	220,00
02	Pistola RE02-500-1300	01	135,00	135,00
03	Mangueira de alta pressão DN06 9m, Código 4910-500-0802	01	420,00	420,00
04	Mão de obra	01	25,00	25,00
TOTAL				800,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal De Irani
Despesa: 105

Unidade: Serviço de Utilidade Pública
Despesa: 130

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Disponibilizar local adequado para a realização do serviço;

II - São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado a autoridade superior em 22/04/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 22 de abril de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.04.22 13:50:22 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de abril de 2025 às 14:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7162471: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 20/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7162471

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025
MODALIDADE Dispensa 20/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará a Conserto Lava jato mangueira de Alta pressão da lavadora de Alta Pressão STIHL RE 110 pertencente a Secretaria de Agricultura e Polícia Militar, da qual se encontram quebradas.

Contratada: COMERCIAL FARINELLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.844.581/0001-73 com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1479, Centro, Irani – SC, CEP 89.680-000.

Valor Total: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 22 de ABRIL de 2025.
VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL